

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais
Curso de Graduação em Ciências Contábeis

Darlene Souza Lemos
Fernanda de Fátima Monteiro
Rodrigo Costa Araújo

ADEQUAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS AO IFRS

Belo Horizonte

2015

Darlene Souza Lemos
Fernanda de Fátima Monteiro
Rodrigo Costa Araújo

ADEQUAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS AO IFRS

Trabalho Interdisciplinar apresentado ao Curso de Ciências Contábeis do Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Orientador: Prof. Marco Antônio

Belo Horizonte

2015

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. DEFINIÇÃO DE MPEs	5
2.1 Importância dos MPEs para a Economia Brasileira	7
2.2 Problemas enfrentados pelas MPEs	8
3. IFRS NO MUNDO	10
4. IFRS NO BRASIL	11
4.1. Conversão para IFRS.....	13
5. IFRS PARA MPEs.....	13
6. ESTUDO DE CASO	15
7. CONCLUSÃO.....	16
REFERÊNCIAS.....	17

1. INTRODUÇÃO

O mundo está cada dia mais globalizado, e é cada vez mais comum e intenso o processo de integração dos mercados mundiais.

Este crescimento afeta diretamente o comportamento das organizações em todo o mundo, as organizações buscam cada vez mais se reestruturar com o objetivo de ajustar-se a esse novo cenário econômico mundial.

Inicialmente, essa preocupação em se reestruturar para se alinhar ao mercado, era apenas das grandes corporações, mas com o tempo passou a ser preocupação de todas as organizações do país. Se uma organização não se adequar aos padrões, ela fica fora do mercado.

Como a globalização é uma realidade, surge então uma necessidade de se uniformizar os comportamentos e procedimentos contábeis, sendo necessária assim a criação de normas internacionais contábeis.

Estas normas visam proporcionar a comparabilidade e transparência das informações contábeis apresentadas pelas organizações de diversos países.

As adequações as normas internacionais deve ser adotadas por todas as organizações, independente do seu porte, e pode ser considerado um avanço significativo para o crescimento econômico das empresas brasileiras no mercado internacional.

No tocante as Pequenas e Médias Empresas, as mesmas possuem números significativos na economia do país, tornando assim, essencial a implementação das normas internacionais em suas demonstrações contábeis e financeiras.

As normas internacionais IFRS, foram tratadas no Brasil pela Lei 11.638/07 que altera e amplia a Lei 6.404/76. Para as Pequenas e Médias Empresas, foi criado a Resolução 1.255/09 do Conselho Federal de Contabilidade que define as normas contábeis para essas organizações, alinhadas aos padrões internacionais.

2. DEFINIÇÃO DE MPES

As organizações podem se classificar em cinco portes, segundo o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a classificação é dada pela receita operacional bruta anual, ainda de acordo com o BNDES entende-se como receita operacional bruta anual a receita auferida no ano calendário com venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e os resultados nas operações de conta alheia. A classificação adotada pelo BNDES é Figura 1.

Figura 1 – Classificação de porte de Empresa

Classificação	Receita operacional bruta anual
Microempresa	Menor ou igual a R\$ 2,4 milhões
Pequena empresa	Maior que R\$ 2,4 milhões e menor ou igual a R\$ 16 milhões
Média empresa	Maior que R\$ 16 milhões e menor ou igual a R\$ 90 milhões
Média-grande empresa	Maior que R\$ 90 milhões e menor ou igual a R\$ 300 milhões
Grande empresa	Maior que R\$ 300 milhões

Fonte: BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2015.

Vale ressaltar que estes limites são proporcionais ao número de meses em que a pessoa jurídica ou firma individual houver exercido atividade, desconsideradas as frações de meses, segundo o BNDES.

Conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, as pequenas e médias empresas se classificam como:

CAPÍTULO II DA DEFINIÇÃO DE MICROEMPRESA E DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

II - no caso da empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

§ 1º Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput deste artigo, o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

§ 2º No caso de início de atividade no próprio ano-calendário, o limite a que se refere o caput deste artigo será proporcional ao número de meses em que a microempresa ou a empresa de pequeno porte houver exercido atividade, inclusive as frações de meses. (BRASIL, 2006).

Para o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), os pequenos empreendimentos podem ser divididos em quatro segmentos conforme a sua faixa de faturamento, exceto o pequeno produtor rural. Estes segmentos seguem os critérios da Lei Complementar 123/2006, conhecida como Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.

Os pequenos negócios ficam divididos conforme Figura 2.

Figura 2 – Segmentos dos pequenos empreendimentos

- **Microempreendedor Individual** - Faturamento anual até R\$ 60 mil;
- **Microempresa** - Faturamento anual até R\$ 360 mil;
- **Empresa de Pequeno Porte** - Faturamento anual entre R\$ 360 mil e R\$ 3,6 milhões;
- **Pequeno Produtor Rural** - Propriedade com até 4 módulos fiscais ou faturamento anual de até R\$ 3,6 milhões

Fonte: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, 2015.

Para o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as MPEs podem ser definidas como:

O termo empresas de pequeno e médio porte adotado nesta Norma não inclui (i) as companhias abertas, reguladas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM; (ii) as sociedades de grande porte, como definido na Lei nº. 11.638/07; (iii) as sociedades reguladas pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados e outras sociedades cuja prática contábil é ditada pelo correspondente órgão regulador com poder legal para tanto. (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2006)

2.1 Importância dos MPEs para a Economia Brasileira

Segundo informações do SEBRAE, os pequenos negócios já respondem por mais de um quarto do Produto Interno Bruto (PIB) do país. O número de pequenas e médias empresas brasileiras é em torno de 9 milhões, e elas representam 27% do PIB, e este índice vem aumentando nos últimos anos. No ano de 2001, o percentual era de 23,2%.

Para o presidente do Sebrae, Luiz Barreto, o empreendedorismo no Brasil nos últimos anos é crescente e é fundamental que esse crescimento não seja apenas quantitativos, mas também em participação na economia.

Considerando o valor bruto gerado pelas micro e pequenas empresas, comparando o ano de 2001 em que o valor era de R\$ 144 bilhões passou para R\$ 599 bilhões em 2011.

Dados do Sebrae apontam que é de suma importância incentivar e qualificar os empreendimentos de menor porte, afirmam que isoladamente, uma empresa tem um valor representativo baixo, mas que juntas elas são decisivas para a economia do país, os pequenos e médios negócios empregam cerca de 52% da mão de obra formal no país e são responsáveis por 40% da massa salarial brasileira.

Barreto aponta que o bom desempenho dos pequenos negócios pode ser dado por três fatores: melhoria no ambiente de negócio (a criação do Supersimples, influencia significativa, uma vez que, reduziram-se os impostos e unificaram-se oito tributos em um único boleto), o crescente grau de instrução da população e a ampliação de mercado dos consumidores, ocasionado pelo crescimento da classe média.

Dados estatísticos apresentados pelo Sebrae, mostram a importância dos pequenos negócios para a economia brasileira, conforme Figura 3.

Figura 3 – Estatística dos Pequenos Negócios

Participação dos Pequenos Negócios na economia	Período	Participação (%)	Fonte
No PIB brasileiro	2011	27	Sebrae/FGV
No número de empresas exportadoras	2013	59,4	Funcex
No valor das exportações	2013	0,8	Funcex
Na massa de salários das empresas	2013	41,4	Rais
No total de empregos com carteira	2013	52,1	Rais
No total de empresas privadas	2015	98,2	Sebrae
Outros dados sobre os Pequenos Negócios	Período	Total	Fonte
Quantidade de produtores rurais	2013	4,2 milhões	PNAD
Potenciais empresários com negócio	2013	13,2 milhões	PNAD
Empregados com carteira assinada	2013	15,7 milhões	Rais
Remuneração média real nas MPE	2013	R\$ 1,48 mil	Rais
Massa de salário real dos empregados nas MPE	2013	R\$ 24,4 bilhões	Rais
Número de empresas exportadoras	2013	10,9 mil	Funcex
Valor total das exportações (US\$ bi FOB)	2013	US\$ 2 bilhões	Funcex
Valor médio exportado (US\$ mil FOB)	2013	US\$ 195,4 mil	Funcex

Fonte: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, 2015.

2.2 Problemas enfrentados pelas MPEs

De acordo com Gílson de Lima Garófalo (2009), as MPEs se deparam com os seguintes problemas: gestão informal, baixa qualidade gerencial e escassez de recursos.

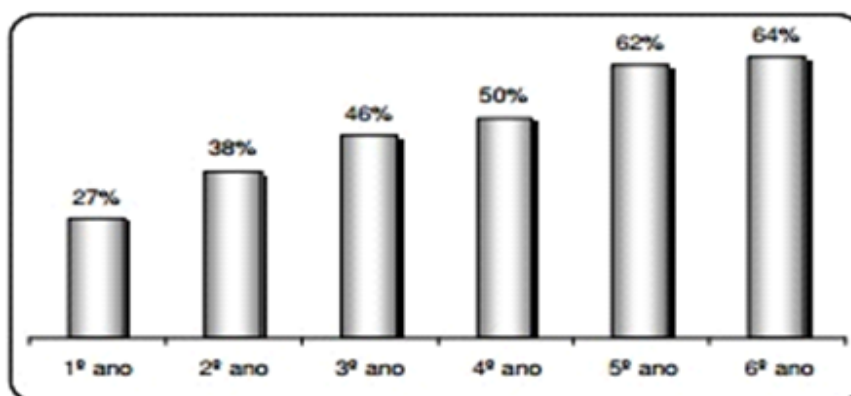
Garófalo (2009) afirma que a gestão informal está ligada à não distinção do patrimônio empresarial e o pessoal, essa ausência de distinção compromete a avaliação do desempenho do negócio, a construção de estratégias e a verificação detalhada da situação financeira das MPEs.

A reduzida qualidade gerencial é definida pelo autor como, a falta de informações sobre processos, controles, registros contábeis e financeiros inadequados, sem a distinção da pessoa física da jurídica, falta de conhecimento do mercado onde atua, incapacidade de elaboração de estratégias competitivas, ainda de acordo com Garófalo (2009), existe grande dificuldade em se estabelecer quais são os custos fixos, a tomada de decisões avaliando os riscos e ainda formação dos preços, considerando as margens de lucros desejadas e/ou possíveis e que ainda sejam competitivos no mercado.

Quanto à escassez de recursos, o autor afirma que as MPEs se caracterizam pelo baixo volume de capital investido, dificuldade de análise de viabilidades econômico-financeira para procurar recursos para investimentos. Há problemas relacionados ao acesso a financiamentos, sejam eles públicos ou privados.

Considerando estes fatores, a sobrevivência das MPEs é uma estatística negativa, conforme Garófalo (2009). A elevada taxa de mortalidade é demonstrada através de pesquisas, que afirmam que, 27% das MPEs encerram suas atividades já no primeiro ano de constituição, 38% sobrevivem até o segundo ano, 46% encerram suas atividades antes do terceiro ano, 50% não chegam a concluir o quarto ano, 62% não chegam a ultrapassar o quinto ano e 64% das MPEs interrompem suas atividades antes de completar seis anos, conforme Gráfico 1.

Gráfico 1 – Brasil: Taxa de Mortalidade das Micro e Pequenas Empresas



Fonte: GARÓFALO, 2009.

Além dos fatores já citados, o autor afirma que, a falta de um planejamento prévio (para se verificar o mercado de atuação, a existência de clientela, os potenciais concorrentes), a gestão deficiente do empreendimento, a insuficiência de políticas de apoio, imposições impostas por diversos órgãos, a falta de ideia do porte, dificuldades ou ausência de inovação, além de problemas pessoais e/ou escolhas de sócios que não somam valor ao negócio contribuem para a curta sobrevivência das MPEs.

3. IFRS NO MUNDO

De acordo com Pena (2010), a preocupação com a harmonização superaram as fronteiras dos países e a globalização é uma realidade, provocando o alargamento das fronteiras físicas. Desta maneira surge a necessidade de uma uniformidade de comportamentos e procedimentos contábeis no tocante ao relato financeiro, sendo visível na produção de normas contábeis no âmbito internacional.

Para Pena (2010), O International Accounting Standards Board (IASB) é o organismo internacional que publica e atualiza as normas internacionais contábeis - International Accounting Standards (IAS) e as International Financial Reporting Standards (IFRS).

A fundação desse organismo, segundo a autora, foi em 1973 por nove países, são eles: Austrália, Canadá, França, Alemanha, Japão, México, Holanda, Reino Unido e Irlanda, atualmente o IASB tem mais de 140 membros - em mais de 100 países.

Para a KPMG Auditores Independentes, o crescimento da economia global e conseqüentemente a maior integração entre os diferentes mercados mundiais, tornou necessário à adoção de padrões contábeis unificados. O principal benefício citado pela KPMG é o de proporcionar critérios de comparabilidade e transparência entre as organizações de países diferentes.

Os objetivos do IASB de acordo com Pena (2010) são fundamentalmente:

No desenvolvimento, no interesse público, de um conjunto único de normas contabilísticas globais de alta qualidade, compreensíveis e susceptíveis de serem impostas, que exijam informação transparente e comparável nas demonstrações financeiras, para ajudar os participantes nos mercados de capitais e outros utentes a tomarem decisões económicas;

Na promoção do uso e rigorosa aplicação das normas;

Na convergência de normas contabilísticas nacionais e internacionais, com vista à concretização da normalização contabilística.

A sua filosofia de trabalho tem por base normas "principles based" - normas baseadas em princípios e não em regras -, "disclosure oriented" - ênfase na informação em anexo para simplificar os mapas principais - e "capital market oriented" - normas orientadas para o mercado de capitais ("desenhadas" para empresas cotadas e de grande dimensão). Assenta ainda no princípio da substância sobre a forma - o que releva não é a forma legal, mas sim a substância económica das operações/transacções -, numa perspectiva patrimonialista - maior preocupação com a posição financeira do que com o desempenho - e na flexibilidade na apresentação - não existem códigos de contas e os mapas devem conter apenas a informação mínima essencial. (Pena, 2010)

Pena (2010) aponta que alguns autores dividem a evolução do IASB em três etapas. A primeira é compreendida entre os anos de 1993 - data de criação, e o ano de 1987, este período é caracterizado pela emissão das normas com grande opcionalidade, fazendo assim com que esse período gerasse grandes críticas no âmbito contábil internacional. A segunda etapa decorreu entre os anos de 1988 a 1994, nesse tempo procurou-se melhorar universalmente a comparabilidade das demonstrações por meio de redução dos critérios alternativos e estabelecimento de um critério preferencial. A última fase iniciada em 1995 contém os esforços atualmente desenvolvidos, em específico o acordo com o "International Organization of Securities Commissions" (IOSCO) - Organização Internacional das Comissões de Valores, onde o IASB se comprometeu a completar um núcleo de normas que sejam mais consistentes e que tenham qualidades elevadas.

4. IFRS NO BRASIL

Segundo a KPMG, os processos de convergência das normas contábeis brasileiras com as IFRS no país foram iniciados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), órgão que regula o mercado de capitais. A CVM exprimiu alguns pronunciamentos comparativos aos padrões internacionais.

Foi determinado por meio da Instrução CVM nº 457, editada no mês de julho de 2007, alinhada com um informe do Banco Central, que as organizações brasileiras de capital aberto passassem a elaborar demonstrações financeiras consolidadas, com base nas IFRS, a partir do exercício de 2010.

De acordo com a KPMG, depois de sete anos de tramitação no Congresso Nacional, foi aprovada a Lei 11.638/07 que modifica a Lei das SAs (6.404/76), e essa nova lei tem como um dos principais objetivos a adequação da matéria contábil do Brasil à nova realidade mundial.

A reformulação da lei foi proposta visando principalmente os seguintes critérios de acordo com a CVM, citado pela KPMG:

- Corrigir impropriedades e erros da Lei societária de 1976;
- Adaptar a lei às mudanças sociais e econômicas decorrentes da evolução do mercado;
- Fortalecer o mercado de capitais, mediante implementação de normas contábeis e de auditoria internacionalmente reconhecidas. (KPMG, 2008)

A KPMG (2008) destaca alguns que a migração para os padrões IFRS trará para o País, destacamos:

- Aumento da comparabilidade e da transparência nas demonstrações financeiras;
- Integração supranacional do mercado de capitais;
- Disponibilização de informações financeiras com mais qualidade para acionistas e autoridades responsáveis;
- Aumento da qualidade e da eficiência de grupos internacionais; e
- Potencialização das ambições de crescimento internacional do Brasil. (KPMG, 2008)

Uma das dúvidas apontadas pela KPMG (2008), é quanto a escolha do Brasil as padronizações contábeis internacionais, em detrimento do US GAAP. De acordo com a CVM é preferível que as organizações migrem para o IFRS e não para o US GAAP, tendo em vista que a abordagem do US GAAP é própria dos Estados Unidos. O fato das IFRS ser advindas de uma entidade supranacional, isso confere a elas um carácter mais internacionalizada e objetivo, além de possibilitar uma ampla participação mundial ao contrário do US GAAP onde o interesse é geograficamente particular.

É reconhecido pela KPMG que embora seja o complexo o processo de transição á IFRS no Brasil, mas as vantagens podem ser inúmeras. Algumas mudanças se farão necessárias no gerenciamento dos negócios e na forma como as companhias se comunicam, tanto no âmbito interno quanto no externo. A forma como a organização utiliza as IFRS e as políticas escolhidas são determinantes no modo como a empresa é percebida e avaliada pelo mercado. Já é uma realidade a transição das normas contábeis brasileiras às IFRS, e falta pouco tempo para a sua implementação efetiva.

4.1. Conversão para IFRS

Segundo a KPMG, as principais vantagens na emissão de relatórios contábeis de acordo com as IFRS consiste em maior transparência e melhor qualidade das informações para os usuários.

É destacado pela KPMG (2008) que a implementação das IFRS proporciona vantagens decisivas para os negócios como:

- A preparação de relatórios internos e externos de acordo com as IFRS contribui ativamente para o gerenciamento eficiente do negócio.
- O sistema de reporting é padronizado, resultando em comunicação financeira uniforme por todo o negócio.
- Os números contábeis conforme as IFRS oferecem melhor auxílio na tomada de decisões gerenciais, pois são mais orientados para uma reflexão realista da eficiência econômica. (KPMG, 2008)

Um dos desafios apresentados pela KPMG à adoção da IFRS é alcançar a consistência no entendimento e, portanto, na aplicação dessas normas. O objetivo final é atingir maior transparência e maior comparabilidade nos relatórios financeiros, obtendo assim melhores informações para os usuários.

5. IFRS PARA MPEs

De acordo com o Maristela Giroto (2010), o processo de adoção do IFRS para MPEs no país teve início com a publicação da Resolução 1.255 de 10 de dezembro de 2009, aprovando a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica (NBC T) 19.41 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

O CFC afirma que muitas vezes as demonstrações contábeis são produzidas apenas para o uso de proprietários-administradores ou apenas para autoridades fiscais ou governamentais.

Para o CFC a descrição de pequenas e médias empresas é: aquelas empresas que não tem obrigações pública de prestar contas da entidade e elaboram demonstrações contábeis com finalidade gerais para usuário externos (proprietários não ligados a administração, credores e agências de crédito)

Fornecer informação sobre a posição financeira - balanço patrimonial, desempenho e fluxos de caixa da entidade, úteis na tomada de decisões são objetivos das demonstrações contábeis de pequenas e médias empresas, conforme o CFC. As demonstrações contábeis mostram também os resultados da diligência da administração, que é a responsabilidade da administração com os recursos por ela administrada.

Conforme o Giroto (2010), o Brasil vem se destacando no cenário internacional quando se trata da implementação das normas contábeis expedidas pelo IASB.

Segundo o diretor Técnico do Sebrae Nacional, Carlos Alberto dos Santos, citado por Giroto (2010), as empresas brasileiras percebem cada vez mais a importância de informações contábeis qualificadas, que conferem mais seriedade e confiança nas relações com o mercado, visando melhoria da gestão e da formação de preços.

Citado por Spillari (2013), Adriano Legnari Faria, diretor de Firmas de Auditoria de Pequeno e Médio Portes (FAPMP) do Ibracon, afirma que a PME que adotar o IFRS estará mais habilitada a enfrentar o mercado. Para ele, além da lei, o próprio mercado irá exigir as adequações às novas normas. Se o PME não se adequar, ele estará fora do padrão.

Esse padrão segundo ele permite com que todos consigam visualizar da mesma forma a situação de uma determinada empresa em comparação com outras do mesmo segmento.

6. ESTUDO DE CASO

A empresa XXX Queijo Ltda., é uma empresa familiar que está no mercado há três décadas, ela fabrica e vende pães de queijo para todo território nacional.

A empresa conta com três funcionários e três sócios que trabalham no negócio. No ano de 2013, o seu faturamento foi em torno de 450 mil reais, de acordo com um dos sócios, a empresa está se preparando para o crescimento e espera sair do Sistema Simples.

Para o sócio, a implantação das normas internacionais é um processo trabalhoso, mas que a empresa reconhece os benefícios trazidos por elas.

Pelo fato da empresa ter 30 anos de existência, o sócio afirma que muitas máquinas da empresa estão em desuso e precisam ser avaliados, essa avaliação será necessária para avaliação de bens que não devem pertencer mais a relação dos bens da empresa.

A opção pela adoção das normas facilitará o controle do valor de mercado dos estoques, dos custos e do patrimônio.

A melhor qualidade das informações é citada pelo sócio, que afirma ainda que isso ajudará muito na tomada de decisões. Outro ponto positivo é comparabilidade das informações com empresas do mesmo ramo.

Destaca-se ainda que com as padronizações das demonstrações e a aplicação das normas, o sócio afirma que as informações contábeis demonstraram mais fielmente a realidade da empresa no momento.

A adequação aos padrões internacionais é um ponto positivo no mercado segundo o sócio, a empresa mostra que ela está preocupada e atenta as leis.

Não foi apontado nenhum risco e nenhum ponto negativo a implantação das normas internacionais pelo sócio da XXX Queijo.

7. CONCLUSÃO

O segmento das Pequenas e Médias Empresas é bastante representativo na economia do país.

Sendo assim se fez necessário a adequação de normas internacionais nas demonstrações destas empresas. A implementação das normas é de extrema importância uma vez que visa atingir maior transparência e maior comparabilidade nos relatórios financeiros, obtendo assim melhores informações para os usuários, auxiliando-os na tomada de decisões.

A adequação as normas internacionais oferece muitos benefícios, como: padronização das demonstrações contábeis, linguagem contábil global que facilita negócios entre organizações de países diferentes.

A qualidade da informação trazem mais compreensibilidade e confiabilidade às informações.

É perceptível que a implantação das normas internacionais as demonstrações contábeis brasileiras não é uma tarefa fácil, mas os benefícios são compensatórios.

A melhor qualidade, confiabilidade, transparência, comparabilidade das informações são alguns deles.

As normas internacionais permite um melhor controle das informações contábeis e financeiras, apresentando assim resultados mais fiéis à situação da empresa, ajudando com mais precisão nas tomadas de decisões.

Conclui-se então que a padronização das normas contábeis brasileiras de acordo com o padrão internacional é trabalhoso, mas os benefícios para as entidades e para os gestores são compensatórias.

REFERÊNCIAS

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E SOCIAL. **Porte de Empresa**. Rio de Janeiro. BNDES. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/portte.html>. Acesso em: 03 out. 2015.

BOLETIM ESTUDOS E PESQUISA. **Expectativa do Mercado**. [S.l.], n. 45, p. 4, set. 2015. Disponível em: <[http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/af5646d0b3e063991c576a8835d614f2/\\$File/5763.pdf](http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/af5646d0b3e063991c576a8835d614f2/$File/5763.pdf)>. Acesso em: 03 out. 2015.

BRASIL. **Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006**. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp123.htm>. Acesso em: 03 out. 2015.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC Nº. 1.255/09**. Brasília, 2009. Disponível em: <www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_1255.doc> . Acesso em: 03 out. 2015.

GARÓFALO, Gilson de Lima. **As micro e pequenas empresas em um contexto de desenvolvimento econômico – realidade Brasileira e confronto com Portugal**. São Paulo, 2009. Disponível em: <http://www.oeb.org.br/ADM/depoimentos/public/meus_arquivos/VersaoFinalPaperXXIIIASEPELTGLG.pdf>. Acesso em: 03 out. 2015.

GIROTTO, Maristela. **Brasil começa a adotar IFRS na contabilidade de MPes**. Revista Brasileira de Contabilidade. [S.l.], n. 186, nov./dez. 2010. Disponível em: <<http://www.ibracon.com.br/downloads/pdf/jornalismo1mari.pdf>> . Acesso em: 03 out. 2015.

KPMG Auditores Independentes. **IFRS Hoje: Rumo às IFRS adotada por diversos mercados importantes, as normas contábeis internacionais Internacional Financial Reporting Standadards – (IFRS) começam a alterar a forma como as empresas brasileiras emitem demonstrações financeiras**. [S.l.], mar.abr. 2008. Disponível em: <http://www.kpmg.com.br/publicacoes/audit/IFRS/IFRS_Hoje_1_mar_08.pdf>. Acesso em: 03 out. 2015.

PENA, Joana. **O “International Accounting Standards Board” (IASB) e as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC).**[S.l.], abr. 2010. Disponível em: <<https://www.portal-gestao.com/item/2718-o-%C3%A2%E2%82%AC%C5%93international-accounting-standards-board%C3%A2%E2%82%AC%20-iasb-e-as-normas-internacionais-de-contabilidade-nic.html>>. Acesso em: 03 out. 2015.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. Pró-Reitoria de Graduação. Sistema Integrado de Bibliotecas. **Orientações para elaboração de trabalhos científicos:** projeto de pesquisa, teses, dissertações, monografias e trabalhos acadêmicos, conforme a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), a American Psychological Association (APA) e o Comitê Internacional de Editores de Revistas Médicas (VANCOUVER). Belo Horizonte, 2015. Disponível em: <www.pucminas.br/biblioteca>. Acesso em: 04 out. 2015.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **Quem são os pequenos negócios?**[S.l.]. SEBRAE. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/estudos_pesquisas/Quem-s%C3%A3o-os-pequenos-neg%C3%B3cios%3F,destaque,5>. Acesso em: 03 out. 2015.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **Micro e pequenas empresas geram 27% do PIB do Brasil.**[S.l.]. SEBRAE. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/mt/noticias/Micro-e-pequenas-empresas-geram-27%25-do-PIB-do-Brasil>>. Acesso em: 03 out. 2015.

SPILLARI, Carolina. **IFRS gera fotografia contábil autêntica para MPes.** [S.l.], jun. 2013. Disponível em: <<http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detNoticia.php?cod=1264>>. Acesso em 03 out. 2015.